# DIÁRIO — OFICIAL



# Prefeitura Municipal de Caetité



### ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO	
AVISO DE LICITAÇÃO	D – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90051/2024
TERMO DE DIVULGAC	ÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE
TERMO DE DIVULGAC	ÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE
PORTARIA PORTARIA REURB Nº.	. 12, DE 17 DE JULHO DE 2024
DECRETO FINANCEIRO	O ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 107-2024



### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90051/2024



SETOR DE LICITAÇÕES

### Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº. 90051/2024

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité – BA, designada através da Portaria n. 017, de 27 de fevereiro de 2024, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 31/07/2024 às 09h00min, no site <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br">https://www.gov.br/compras/pt-br</a>. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de refeições, sendo, lanche/desjejum, dieta, almoço e jantar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Caetité-BA, pelo critério MENOR PREÇO POR GRUPO. O Edital encontra-se disponível nos sites: <a href="https://caetite.ba.gov.br/">https://caetite.ba.gov.br/</a> e <a href="https://caetite.ba.gov.br/">https://caetite.ba.gov.br/</a> e <a href="https://caetite.ba.gov.br/">https://caetite.ba.gov.br/</a> e <a href="https://caetite.ba.gov.br/">https://caetite.ba.gov.br/</a> e <a href="https://caetite.ba.gov.br/">https://caetite.ba.gov.br/</a>, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <a href="https://www.caetite.ba.gov.br">www.caetite.ba.gov.br</a>. 17/07/2024 Maria Eduarda Santana de Castro — Pregoeira Oficial.





### TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ GABINETE DO PREFEITO

# TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Caetité – BA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZA** a divulgação do procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos a seguir:

CONTRATADO (A): ROSECLÉIA FERREIRA DA SILVA DIAS.

CNPJ/CPF N°.: 031.795.735-03
MODALIDADE: Inexigibilidade

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, Art. 74, Inciso III, Alíneas "c"

NÚMERO DO PROCESSO: 141/2024 NÚMERO (INEXIGIBILIDADE): 134/2024

TIPO: Eletrônica

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$:2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

ID DE CONTRATAÇÃO PNCP: 13811476000154-1-000108/2024

**OBJETO:** Contratação de grupos/coletivos de artistas locais, que já possuam uma realização continuada de práticas artísticas devidamente comprovadas, dos segmentos de teatro (espetáculos, palhaçaria, teatro de bonecos, práticas circenses, etc.), dança (capoeira, dança de rua, dança contemporânea, samba de roda, dança afro, etc.) e música (todos os estilos musicais), para realização de apresentações durante a programação da Festa de Santana 2024, que acontecerá entre os dias 17 e 26 de julho de 2024

Caetité-BA., 17 de julho de 2024

# VALTÉCIO NEVES AGUIAR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ





# TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Caetité – BA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZA** a divulgação do procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos a seguir:

CONTRATADO (A): JORGE MARLEY MENDES DOS SANTOS

CNPJ/CPF N°.: 048.807.275-12 MODALIDADE: Inexigibilidade

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, Art. 74, Inciso III, Alíneas "c"

NÚMERO DO PROCESSO: 141/2024 NÚMERO (INEXIGIBILIDADE): 113/2024

TIPO: Eletrônica

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$: 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

ID DE CONTRATAÇÃO PNCP: 13811476000154-1-000114/2024

**OBJETO:** Contratação de grupos/coletivos de artistas locais, que já possuam uma realização continuada de práticas artísticas devidamente comprovadas, dos segmentos de teatro (espetáculos, palhaçaria, teatro de bonecos, práticas circenses, etc.), dança (capoeira, dança de rua, dança contemporânea, samba de roda, dança afro, etc.) e música (todos os estilos musicais), para realização de apresentações durante a programação da Festa de Santana 2024, que acontecerá entre os dias 17 e 26 de julho de 2024

Caetité-BA., 17 de julho de 2024

### VALTÉCIO NEVES AGUIAR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ





# TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Caetité – BA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZA** a divulgação do procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos a seguir:

CONTRATADO (A): ADAILTON TEIXEIRA BRITO.

CNPJ/CPF N°.: 410.775.878-80 MODALIDADE: Inexigibilidade

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, Art. 74, Inciso III, Alíneas "c"

NÚMERO DO PROCESSO: 141/2024 NÚMERO (INEXIGIBILIDADE): 114/2024

TIPO: Eletrônica

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$: 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

ID DE CONTRATAÇÃO PNCP: 13811476000154-1-000107/2024

**OBJETO:** Contratação de grupos/coletivos de artistas locais, que já possuam uma realização continuada de práticas artísticas devidamente comprovadas, dos segmentos de teatro (espetáculos, palhaçaria, teatro de bonecos, práticas circenses, etc.), dança (capoeira, dança de rua, dança contemporânea, samba de roda, dança afro, etc.) e música (todos os estilos musicais), para realização de apresentações durante a programação da Festa de Santana 2024, que acontecerá entre os dias 17 e 26 de julho de 2024

Caetité-BA., 17 de julho de 2024

### VALTÉCIO NEVES AGUIAR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ





# TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Caetité – BA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZA** a divulgação do procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos a seguir:

CONTRATADO (A): ADENILTON DE JESUS SANTIAGO.

CNPJ/CPF N°.: 095.754.005-18

MODALIDADE: Inexigibilidade

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, Art. 74, Inciso III, Alíneas "c"

NÚMERO DO PROCESSO: 141/2024 NÚMERO (INEXIGIBILIDADE): 129/2024

TIPO: Eletrônica

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$: 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

ID DE CONTRATAÇÃO PNCP: 13811476000154-1-000111/2024

**OBJETO:** Contratação de grupos/coletivos de artistas locais, que já possuam uma realização continuada de práticas artísticas devidamente comprovadas, dos segmentos de teatro (espetáculos, palhaçaria, teatro de bonecos, práticas circenses, etc.), dança (capoeira, dança de rua, dança contemporânea, samba de roda, dança afro, etc.) e música (todos os estilos musicais), para realização de apresentações durante a programação da Festa de Santana 2024, que acontecerá entre os dias 17 e 26 de julho de 2024

Caetité-BA., 17 de julho de 2024

### VALTÉCIO NEVES AGUIAR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ





### TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ GABINETE DO PREFEITO

# TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Caetité – BA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZA** a divulgação do procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos a seguir:

CONTRATADO (A): CLEIDE MARIA DE JESUS.

CNPJ/CPF N°.: 063.432.985.50 MODALIDADE: Inexigibilidade

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, Art. 74, Inciso III, Alíneas "c"

NÚMERO DO PROCESSO: 141/2024 NÚMERO (INEXIGIBILIDADE): 130/2024

TIPO: Eletrônica

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$:2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

ID DE CONTRATAÇÃO PNCP: 13811476000154-1-000110/2024

**OBJETO:** Contratação de grupos/coletivos de artistas locais, que já possuam uma realização continuada de práticas artísticas devidamente comprovadas, dos segmentos de teatro (espetáculos, palhaçaria, teatro de bonecos, práticas circenses, etc.), dança (capoeira, dança de rua, dança contemporânea, samba de roda, dança afro, etc.) e música (todos os estilos musicais), para realização de apresentações durante a programação da Festa de Santana 2024, que acontecerá entre os dias 17 e 26 de julho de 2024

Caetité-BA., 17 de julho de 2024

# VALTÉCIO NEVES AGUIAR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ







# TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Caetité – BA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZA** a divulgação do procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos a seguir:

CONTRATADO (A): DELMÁRIO SILVA OLIVEIRA.

CNPJ/CPF N°.: 076.981.685-14 MODALIDADE: Inexigibilidade

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, Art. 74, Inciso III, Alíneas "c"

NÚMERO DO PROCESSO: 141/2024 NÚMERO (INEXIGIBILIDADE): 131/2024

TIPO: Eletrônica

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$:2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

ID DE CONTRATAÇÃO PNCP: 13811476000154-1-000106/2024

**OBJETO:** Contratação de grupos/coletivos de artistas locais, que já possuam uma realização continuada de práticas artísticas devidamente comprovadas, dos segmentos de teatro (espetáculos, palhaçaria, teatro de bonecos, práticas circenses, etc.), dança (capoeira, dança de rua, dança contemporânea, samba de roda, dança afro, etc.) e música (todos os estilos musicais), para realização de apresentações durante a programação da Festa de Santana 2024, que acontecerá entre os dias 17 e 26 de julho de 2024

Caetité-BA., 17 de julho de 2024

### VALTÉCIO NEVES AGUIAR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ







# TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Caetité – BA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZA** a divulgação do procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos a seguir:

CONTRATADO (A): EDINALVA FERREIRA DE SOUZA COSTA.

CNPJ/CPF N°.: 947.228.465-53
MODALIDADE: Inexigibilidade

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, Art. 74, Inciso III, Alíneas "c"

NÚMERO DO PROCESSO: 141/2024 NÚMERO (INEXIGIBILIDADE): 132/2024

TIPO: Eletrônica

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$:2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

ID DE CONTRATAÇÃO PNCP: 13811476000154-1-000105/2024

**OBJETO:** Contratação de grupos/coletivos de artistas locais, que já possuam uma realização continuada de práticas artísticas devidamente comprovadas, dos segmentos de teatro (espetáculos, palhaçaria, teatro de bonecos, práticas circenses, etc.), dança (capoeira, dança de rua, dança contemporânea, samba de roda, dança afro, etc.) e música (todos os estilos musicais), para realização de apresentações durante a programação da Festa de Santana 2024, que acontecerá entre os dias 17 e 26 de julho de 2024

Caetité-BA., 17 de julho de 2024

### VALTÉCIO NEVES AGUIAR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ





# TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Caetité – BA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZA** a divulgação do procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos a seguir:

CONTRATADO (A): FILLIPE MATHEUS GAMA DA SILVA.

CNPJ/CPF N°.: 077.818.085-92 MODALIDADE: Inexigibilidade

FUNDAMENTO: Lei Federal 14.133/21, Art. 74, Inciso III, Alíneas "c"

NÚMERO DO PROCESSO: 141/2024 NÚMERO (INEXIGIBILIDADE): 119/2024

TIPO: Eletrônica

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$:2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

ID DE CONTRATAÇÃO PNCP: 13811476000154-1-000103/2024

**OBJETO:** Contratação de grupos/coletivos de artistas locais, que já possuam uma realização continuada de práticas artísticas devidamente comprovadas, dos segmentos de teatro (espetáculos, palhaçaria, teatro de bonecos, práticas circenses, etc.), dança (capoeira, dança de rua, dança contemporânea, samba de roda, dança afro, etc.) e música (todos os estilos musicais), para realização de apresentações durante a programação da Festa de Santana 2024, que acontecerá entre os dias 17 e 26 de julho de 2024

Caetité-BA., 17 de julho de 2024

### VALTÉCIO NEVES AGUIAR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ



### PORTARIA REURB N°. 12, DE 17 DE JULHO DE 2024.



### PORTARIA REURB N°. 12, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Procedimento de Regularização Fundiária n. 11/2024 Núcleo: 09 do Bairro Ovídio Teixeira. Matrícula originária: 7.172, do Livro 2AD, de 08/02/1995 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caetité - Bahia. Modalidade de Reurb: Regularização Fundiária Urbana de interesse Social (Reurb-S). Tipo de Imóvel: Municipal.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, no uso de suas atribuições legais, dispostas no Decreto Municipal n. 134, de 31 de julho de 2023, RESOLVE determinar a ABERTURA de Procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB) nos seguintes termos:

Trata-se de requerimento formulado pelo legitimado o Secretário de Desenvolvimento Social o Sr. PAULO HENRIQUE NASCIMENTO DOS SANTOS, postulando a instauração da regularização fundiária urbana, de interesse social no núcleo urbano informal 09 do Bairro Ovídio Teixeira, cujo perímetro e delimitação gráfica, estão descritos no Anexo Único desta Portaria.

O Requerente comprova sua legitimidade para a propositura do procedimento, nos termos do artigo 14, inciso I, da Lei 13.465/17.

O núcleo em questão foi implantado sem a aprovação desse município, configurando um núcleo urbano informal consolidado, nos termos do artigo 11, inciso III, da Lei Federal n. 13.465/17.

Por fim, ainda caberá a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana:

- a) a elaboração do Projeto de Regularização Fundiária PRF, nos termos do artigo 35 e seguintes da Lei Federal n. 13.465/2017, e no Decreto Municipal nº 134 de 31 de julho de 2023, que deverão ser realizados, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos;
- b) criação de cronograma para o término das etapas referentes às buscas cartorárias, notificações, elaboração do projeto de regularização fundiária e dos estudos técnicos para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas, se for o caso;



- c) proceder às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado;
- d) notificar os titulares de domínio do núcleo urbano informal, os confinantes e terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentarem impugnação no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da notificação (art. 24, §1º do Decreto Federal n. 9.310/2018);
- e) receber eventuais impugnações e promover procedimento extrajudicial de composição de conflitos, se for o caso;
- f) lavrar o auto de demarcação urbanística, caso se pretenda realizar o procedimento com demarcação urbanística prévia (art. 19 da Lei 13.465/17);
- g) emitir a Certidão de Regularização Fundiária CRF, acompanhada ou não da titulação final referente à legitimação fundiária, concessão de direito real de uso ou de moradia, e legitimação de posse, doação, ou, ainda, de compra e venda de bem público (§3° do art. 42 do Decreto n ° 9.310/18);
- h) emitir conclusão formal do procedimento.

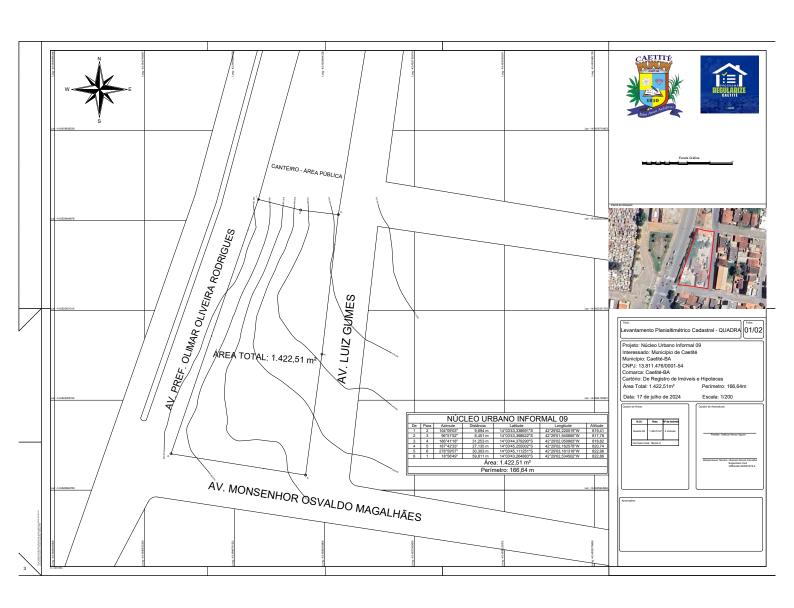
Este procedimento deverá ser autuado, com n<mark>ume</mark>ração de todas as páginas dos autos.

Publique-se no meio oficial, dando-se ciência ao(s) interessado(s), por meio de seu representante/procurador.

Caetité - Bahia, 17 de julho de 2024

### FRANCISCO PEREIRA CHAVES FILHO

Presidente da Comissão da Reurb Programa Regularize Caetité







### Estado da Bahia Prefeitura do Município de Caetité Secretaria Municipal de Serviços Públicos



# MEMORIAL DESCRITIVO – NÚCLEO URBANO INFORMAL 09 OVÍDIO TEIXEIRA

LIMITAÇÕES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Canteiro – Área Pública Leste: Avenida Luiz Gumes

Sul: Avenida Monsenhor Osvaldo Magalhães
Oeste: Avenida Pref. Olimar Oliveira Rodrigues

**DESCRIÇÃO** 

Área: 1.422,51 m<sup>2</sup> Perímetro: 166,64 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas (Longitude: -42°29'02,535", Latitude: -14°03'43,265" e Altitude: 822,86 m); deste, segue confrontando com CANTEIRO - ÁREA PÚBLICA, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°34'09.66" e 9,69 m até o vértice 2, (Longitude: -42°29'02,221", Latitude: -14°03'43,339" e Altitude: 819,41 m); 96°15'39.14" e 8,45 m até o vértice 3, (Longitude: -42°29'01,941", Latitude: -14°03'43,369" e Altitude: 817,78 m); deste, segue confrontando com **AV. LUIZ GUMES**, com os seguintes azimutes e distâncias: 186°04'10.20" e 31,22 m até o vértice 4, (Longitude: -42°29'02,051", Latitude: -14°03'44,379" e Altitude: 818,82 m); 187°06'50.65" e 27,13 m até o vértice 5, (Longitude: -42°29'02,163", Latitude: -14°03'45,255" e Altitude: 820,74 m); deste, segue confrontando com AV. MONSENHOR OSVALDO MAGALHÃES, com os seguintes azimutes e distâncias: 278°24'28.75" e 30,27 m até o vértice 6, (Longitude: -42°29'03,161", Latitude: -14°03'45,111" e Altitude: 822,96 m); deste, segue confrontando com AV. PREF. OLIMAR OLIVEIRA RODRIGUES, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°19'00.31" e 59,77 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB) e encontram-se representadas através do sistema de coordenadas geodésicas, tendo como sistema de referência, o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção topográfico.

### Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54 Avenida Prof<sup>a</sup> Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité, Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704 www.caetite.ba.gov.br 1





### Estado da Bahia Prefeitura do Município de Caetité Secretaria Municipal de Serviços Públicos





2



### **DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 107-2024**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 107 DE 17 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 964 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$290.000,00 (Duzentos e noventa mil reais) a saber:

### **Dotações Suplementares**

0500000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PNAT		
3.3.90.33.00 / 15500000 - Passagens e Despesas com Locomocao.		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
0600000 - SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE, LAZER E	TURISMO	
0600000 - SECRETARIA MUN. CULTURA, ESPORTE, LAZER E  2.050 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, EDUCAT.E FOLCLÓRI		
		190.000,00
2.050 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, EDUCAT.E FOLCLÓRI		190.000,00 <b>190.000,0</b> 0
2.050 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, EDUCAT.E FOLCLÓRI	CAS	,

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas

200000 - GABINETE DO PREFEITO		
2.003 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais.		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DEP. MUNC. TRÂNSITO - DEMUTRAN		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais.		90.000,00
	Total por Ação:	90.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 2



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.076 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR OVÍDI	O TEIXEIRA	
4.4.90.51.00 / 15500000 - Obras e Instalacoes		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
1000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVI	MENTO ECONOMICO	
1.055 - IMPLANTAÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
1300000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACOES II	NSTITUCIONAIS	
2.085 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE RELACOES IN	NSTITUCIONAIS	
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais.		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00
	Total Anulado:	290.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 17 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, Estado da Bahia, em 17 de julho de 2024.

MARISVALDO SOARES DOS SANTOS Sec. de Adm. Plan. e Finanças CPF: 857.393.085-34

> VALTECIO NEVES AGUIAR Prefeito Municipal CPF: 181.927.855-72

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82